

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 212/2019

Publicado no DOC em 03/08/2019 – Pág. 59 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, VEM PELO PRESENTE TORNAR PÚBLICA A NOTA PÚBLICA ABAIXO:

Nota Pública

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS, reconhecendo a importância dos espaços de participação social e que estes têm sofrido com ataques constantes através de decretos que extinguem e prejudicam a participação da sociedade civil nas políticas públicas, ferindo a Constituição Federal e a democracia participativa, vem através deste repudiar a destituição dos conselheiros da sociedade civil do Conselho Nacional do Idoso, eleitos democraticamente no exercício de seu mandato. Tal destituição se deu através do decreto nº 9893 de 27 de junho de 2019 da presidência da República. Por fim, nos solidarizamos com os colegas conselheiros.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP